

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Nova Araçá, 22 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
André Dall Agnol
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação **em regime de urgência**.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atesto recebido:

23 / 01 / 25

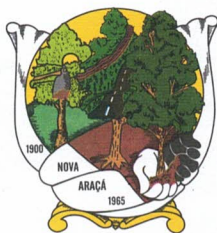
Assinatura:

Idineia d. Zorzo

Art. 1º Para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar, por tempo determinado, profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, distribuídos na quantidade, cargos, carga horária e vencimento da seguinte forma:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Até 25	Agente educacional	30 horas	R\$ 1.956,17

§ 1 As contratações autorizadas por esta lei ocorrerão conforme a necessidade emergencial apresentada, observando o número total estabelecido e os demais dispositivos vigentes na Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

§ 2º Os valores relativos aos vencimentos mensais constantes serão reajustados toda a vez que houver reajuste dos vencimentos dos Servidores da Municipalidade, nos mesmos índices e nas mesmas datas.

Art. 2º O caráter emergencial, excepcional e temporário de interesse público de que trata a presente Lei, está atrelado à necessidade de atender a demanda dos serviços de educação, etapa creche e ensino fundamental, para fins de dar continuidade à prestação dos serviços de Educação Infantil do município.

Art. 3º As atribuições, os direitos e as obrigações da contratação previstas nesta Lei, serão as constantes dos respectivos instrumentos contratuais e aplicados, no que couber, as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 2.015/2006), Plano de Carreira dos Servidores (Lei nº 1.988/2005) do Município de Nova Araçá.

Art. 4º As contratações de que trata a presente Lei terão duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período, ou a qualquer tempo, no caso de cessar a emergencialidade.

Art. 5º A contratação prevista nesta Lei será de natureza Administrativa, ficando assegurado aos Contratados os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 2.015/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Araçá, sendo o sistema Previdenciário o Regime Geral de Previdência (RGPS/INSS).

Art. 6º Fica autorizado ao poder executivo, desde já, a abertura de processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais de que trata o artigo 1º.

Art. 7º As despesas decorrentes das contratações de que trata esta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 22 de janeiro de 2025.

Gabriel Hans

RS

HENRIQUE OCCHI PERETTI
Prefeito Municipal

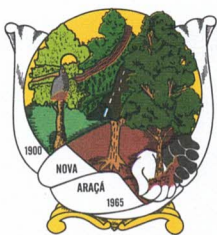
Alcides

D

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
(X) Aprovado () Rejeitado por
Com 8 Votos Vencidos/

Sessão () Ordinária (X) Extraordinária
Data 27/01/2025 ATA Nº 001/2025

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilmo. Sr.

André Dall Agnol

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste Insigne Poder Legislativo a seguinte matéria, para que seja deliberada em regime de urgência.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

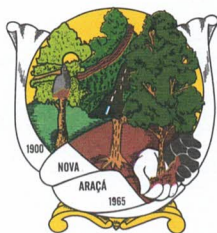
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa a contratação de excepcional interesse público de até 25 (vinte e cinco) agentes educacionais, por tempo determinado, para atender necessidade da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A admissão em caráter emergencial para atender a necessidade de excepcional interesse público está prevista no art. 37, inc. IX, da Constituição da República, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, do dever institucional do Município em oferecer ensino público e gratuito.

Sabe-se que, diversos desafios são enfrentados pelo setor da educação, principalmente com o elevado número de imigrantes que chegam ao Município, que, por conseguinte, gera enorme demanda de serviços públicos, mormente na secretaria de educação.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

O aumento do número de crianças que frequentam as escolas é significativo em relação aos anos anteriores e demanda do poder público uma estrutura física e de recursos humanos (profissionais da educação) adequada à realidade que se apresenta para o bom e fiel atendimento da prestação educacional.

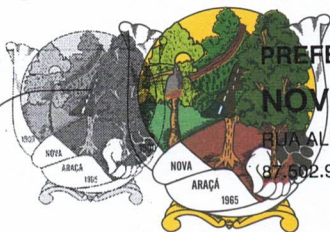
Logo, o suporte proposto no presente projeto de lei, através da contratação temporária de atendentes de creche junto à rede municipal de ensino, visa proporcionar um melhor atendimento e acompanhamento, tanto aos pais quanto aos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Assim, constatada a necessidade em referência é que se solicita a autorização para a aludida contratação temporária de excepcional interesse público.

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria, em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 22 de janeiro de 2025.

HENRIQUE OCCHI PERETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
(87) 502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9BBC2FE0) no site:
https://citta.click/5m_geOPI

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000002 / 2025

Processo

-

Autenticação



9BBC2FE0

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: HENRIQUE OCCHI PERETTI

CPF: 030***.***07

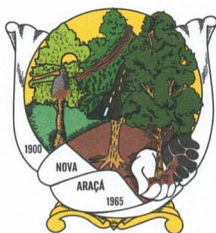
Assinado em: 23/01/2025 10:29:20

Hash do documento (SHA-256): 90275bf97da6809d1345d925fadec1e8ac6c3f7ccfb16fd27d21906bd7a0a903

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 001/2025

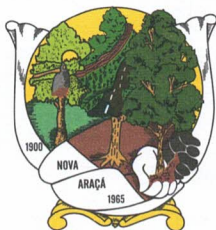
DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Henrique Occhi Peretti, Prefeito Municipal de NOVA ARAÇÁ no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 001/2025, datado em 16 de janeiro de 2025, DECLARO existir recursos para dar suporte à despesa no exercício de 2025, e que seja consignada esta despesa na proposta orçamentária para os exercícios de 2026 e 2027, conforme está indicado no Impacto Orçamentário, a qual correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025 conforme segue, 06.02.12.361.0001.2038; 06.02.12.365.0001.2041; 06.02.12.365.0001.2042, elementos de despesa 3.1.90.04.00000000 – Contratação por Tempo Determinado e 3.1.90.13.00000000 – Obrigações Patronais, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Araçá, 16 de janeiro de 2025.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 001/2025

META: Contratação por Tempo Determinado; Obrigações Patronais;

OBJETIVO: Contratação de 25 Agentes Educacionais – Secretaria Municipal de Educação – Recursos 500 – Próprios-MDE; 540 – Fundeb; 542 – VAAT – Complementação FUNDEB.

ESTIMATIVA DE GASTOS

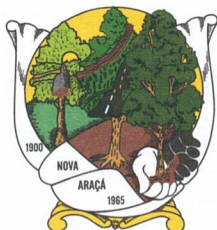
Discriminativo	2025	2026	2027
Valor da operação	730.333,21	796.727,14	796.727,14
TOTAL	730.333,21	796.727,14	796.727,14

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos próprios			
Recursos vinculados	730.333,21	796.727,14	796.727,14
TOTAL			

Nova Araçá, 16 de janeiro de 2025

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal de Nova Araçá-RS



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 001/2025

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para dar suporte às despesas de Vencimentos e Obrigações Patronais RPPS, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 001/2025, emitida pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

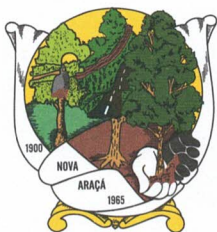
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Contratação de 25 Agentes Educacionais – Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO: Contratação de 25 Agentes Educacionais;
Recursos 500 – Próprios-MDE; 540 – Fundeb; 542 – VAAT – Complementação FUNDEB.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTOS DESPESA
Recursos próprios							
Recursos Vinculados	06	02	12	361	0001	2038	3.1.90.04
	06	02	12	365	0001	2041	3.1.90.04
	06	02	12	365	0001	2042	3.1.90.04

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
<u>Recursos Vinculados</u>			
Dotação Orçamentária	(+) 645.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 130.000,00	(-) 130.000,00	(-) 130.000,00
Valor da Operação	(-) 730.333,21	(-) 796.727,14	(-) 796.727,14
Saldo Livre Resultante	(=) (215.333,21)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=) 926.727,14	(=) 926.727,14



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

IMPACTO FINANCEIRO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>			
Arrecadação total projetada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
<u>Recursos Vinculados</u>			
Arrecadação Total Projetada	(+) 9.415.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 130.000,00	(-) 130.000,00	(-) 130.000,00
Valor da Operação	(-) 730.333,21	(-) 796.727,14	(-) 796.727,14
Saldo Livre Resultante	(=) 8.554.666,79	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=) 926.727,14	(=) 926.727,14

CONCLUSÃO

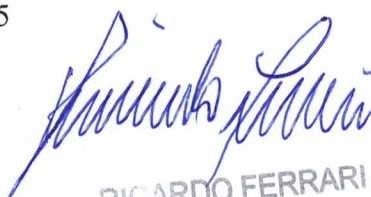
(X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO () Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

(X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
IMPACTO FINANCEIRO () Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Observação: Atende desde que no exercício de 2025, seja suplementado o valor indicado acima, conforme a demanda de contratações.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 16/01/2025


RICARDO FERRARI
Contador
R. RS Nº 081544

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 001-2025

Contratação através de Processo Seletivo de 25 Agentes Educacionais

Gastos projetados para o Exercício de 2025

		Fev/Dez			
Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	INSS	Total
Agente Educacional	R\$ 1.959,17	11	R\$ 21.550,87	R\$ 4.741,19	
13º	R\$ 163,26	11	R\$ 1.795,91	R\$ 395,10	
1/3 férias	54,42	11	R\$ 598,58	R\$ 131,69	
Soma			R\$ 23.945,35		
Valor total (vencimentos e encargos)			29.213,33		R\$ 29.213,33
					R\$ 730.333,21

Gastos projetados para o Exercício de 2026

		Jan/Dez			
Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	INSS	Total
Agente Educacional	R\$ 1.959,17	12	R\$ 23.510,04	R\$ 5.172,21	
13º	R\$ 163,26	12	R\$ 1.959,17	R\$ 431,02	
1/3 férias	54,42	12	R\$ 652,99	R\$ 143,66	
Soma			R\$ 26.122,20		
Valor total (vencimentos e encargos)			31.869,09		R\$ 31.869,09
					R\$ 796.727,14

Gastos projetados para o Exercício de 2027

		Jan/Dez			
Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	INSS	Total
Agente Educacional	R\$ 1.959,17	12	R\$ 23.510,04	R\$ 5.172,21	
13º	R\$ 163,26	12	R\$ 1.959,17	R\$ 431,02	
1/3 férias	54,42	12	R\$ 652,99	R\$ 143,66	
Soma			R\$ 26.122,20		
Valor total (vencimentos e encargos)			31.869,09		R\$ 31.869,09
					R\$ 796.727,14



Sec. Mun. de Educação	Projetado 2025
Agente Educacional	R\$ 730.333,21

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2026
Agente Educacional	R\$ 796.727,14

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2027
Agente Educacional	R\$ 796.727,14

Nova Araçá, 16/01/2025


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

